



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

PORTARIA Nº 001/2022

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE (POEPS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para compor o respectivo comitê técnico municipal de políticas de promoção da equidade em saúde:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elizabeth Cunha - titular

Layene Franco de Souza - suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano:

Tais Cristina Cruz Clemente - titular

Ana Carla Borges Tiago – suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Beatriz Cruvinel Silva- titular

Ingrid de Souza Pinheiro - suplente

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Lucas Antônio Borges Nunes - titular

Mirlaine Moraes da Silva - suplente

V - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

Mayron Cesar Pinto representante - titular

Heli Pires da Silva Júnior – suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

VI - Representantes da Igreja Católica:

Joyce Apolinário de Paula - titular

Patrícia Aparecida Santos Oliveira - suplente

VII - Representantes da Igreja Quadrangular:

Lucas Santos da Cruz – titular

Maria Eduarda Siqueira de Freitas - suplente

VIII - Representantes do Centro Espirita:

Dunalva Antonia Bernardes Silva - titular

Isabel Aparecida de Paula Rodrigues Parreira - suplente,

IX - Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira:

José Benedito Gomes Camacho - titular

Euridia Ferreira da Silva Gomes - suplente

X – Representantes da Assembleia de Deus Missões

Erisvan Silva Barbosa representante - titular

Tenório Ferreira dos Santos - suplente

Art. 2º - A comissão mencionada nesta Portaria, exercerá suas atividades pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste ato.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG
18 de março de 2022.


DANIELLE RIBEIRO BORGES DE CASTRO REIS
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 18/03/2022	
Nome: <u>Danielle Ribeiro Borges de Castro Reis</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	Masp.: <u>783</u>

